



PREFEITURA DE
BAURU

Secretaria Municipal
da Educação

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Certificamos que a Entidade Filantrópica “**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II**”, CNPJ: 51.503.670/0001-61, situada à Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 1-68 – Núcleo Habitacional Beija Flor – CEP: 17025-630 – Bauru/SP, parceira com esta Secretaria, foi declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995.

Declaramos que a Entidade se encontra em condição regular para manutenção de titularidade de Utilidade Pública Municipal, tendo em vista continuar preenchendo os requisitos previstos na Lei 5.166 de 08 de julho de 2004.

Esta declaração é válida até 31 de dezembro de 2026.

Bauru, 01 de janeiro de 2026.


PROF. DR. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO